



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 003/2021

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE DESPESAS
DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES**

VEREADOR : JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA MATRÍCULA: 128-1

MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO 2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

Nos termos da Resolução 003/2021, de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas em conformidade com esta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 21 De OUTUBRO de 2024.



JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador



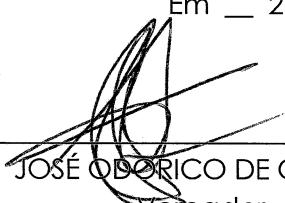
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

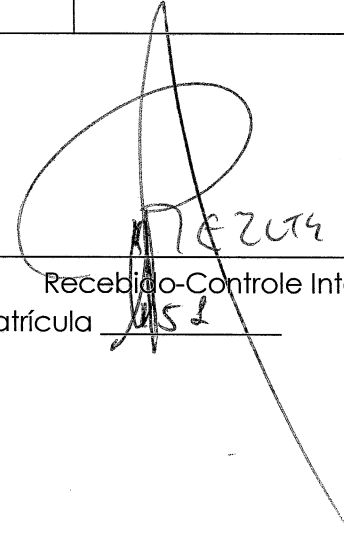
RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO /APLICAÇÃO
09/10/2024	000.033.595	229,50	ABASTECIMENTO PARA CUMPRIR COMPROMISSOS RELATIVOS AO MANDATO.
TOTAL DEMONSTRADO		229,50	

Em __ 21 DE OUTUBRO De 2024.



JOSÉ ODÓRICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador



Recebido-Control Interno
Matrícula 2052

NF-e
Série
001
Nº
000.033.595

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ECF		INSCRIÇÃO ESTADUAL 283574496		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 09.401.189/0001-07		CNPJ 09.401.189/0001-07			
NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA (Cod. 883)		NÚMERO 1233		COMPLEMENTO		CNPJ 890.357.711-68		DATA EMISSÃO 09/10/2024	
ENDEREÇO RUA JOAQUIM MURTINHO		CNPJ 6799976555		CNPJ 07948-000		CNPJ 07948-000		DATA SAÍDA	
MUNICÍPIO RIO VERDE DE MATO GROSSO		FONE / FAX		UF MS		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA SAÍDA	
FATURA		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETE		0,00		0,00		0,00		229,50	
VALOR DO SEGURO		0,00		0,00		0,00		229,50	
DISCONTO		0,00		0,00		0,00		229,50	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00		0,00		0,00		229,50	
VALOR TOTAL DO IPTU		0,00		0,00		0,00		229,50	
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL		0,00		0,00		0,00		229,50	
TRANSPORTADOR / VOL. TRANSPORTADOS		QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NÚMERO	
ENDEREÇO		FRETADO POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA VEÍCULO		UF	
MUNICÍPIO		9 - Sem Frete		MUNICÍPIO		PESO BRUTO		UF	
PESO LÍQUIDO		PESO LÍQUIDO		PESO LÍQUIDO		PESO LÍQUIDO		PESO LÍQUIDO	
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		CÓDIGO		DESCRIÇÃO		NCM		CST	
CI		GASOLINA A COMUM		27101259		061		5929	
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022;		L		33.800		6.790		0,00	
V. UNITÁRIO		V. DESC.		V. ACRÉSC.		VALOR TOTAL		BC ICMS	
0,00		0,00		0,00		229,50		0,00	
V. ICMS		V. ICMS		V. ICMS		V. ICMS		V. ICMS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
DADOS ADICIONAIS		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO		RESERVADO AO FISCO		RESERVADO AO FISCO		RESERVADO AO FISCO	
Inf. Contribuinte: Titb aprox RS: 51,18 Federal, 78,72 Estadual;Fonte: IBPT/empresometro.com MS 24/4/0. PDV:1 - TURNO:1 (gerado pelo PDV em 09-10-2024 as 15:07:00);OPERADOR CAIXA:16-ALAYNE SILVA MATEUS;Nota Fiscal acobertada pela NFC-e-001-00050542;PLACA: QAL3849; ;ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022;		Inf. Fiscal:		Inf. Fiscal:		Inf. Fiscal:		Inf. Fiscal:	

Atesto o recebimento dos materiais em 09.10.2024



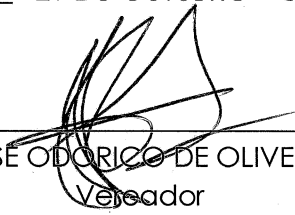
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

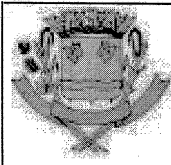
RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO /APLICAÇÃO
09/10/2024	2445	110,00	LAVAGEM DO AUTOMOVEL.
TOTAL DEMONSTRADO		110,00	

Em __ 21 De OUTUBRO de 2024.


JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador


Recebido-Controlle Interno
Matrícula 1154



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e

Número do RPS

Número da nota

2445

Data da emissão da nota

09/10/2024 18:51:26

Data do fato gerador

09/10/2024 18:51:26

Código de verificação

WYWTDPPGGS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: LAVA JATO DO TETE

Nome/Razão social: EDISON VAZ DA ROSA JUNIOR - ME

CPF/CNPJ: 13.913.130/0001-67

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Telefone:

Endereço: AV Eurico Sebastião Ferreira Número: 191 Bairro: CENTRO CEP: 79480-000

Complemento: S/C

Município: Rio Verde de Mato Grosso

UF: MS

E-mail:

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA

CPF/CNPJ: 890.357.711-68

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: MARCOS FILIZZOLA Número: 110 Bairro: CAMPO ALEGRE CEP: 79480-000

Complemento:

Município: Rio Verde de Mato Grosso

UF: MS

E-mail: liliansimoes10@hotmail.com

Telefone:

Celular: (67) 99997-6555

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
LAVAGEM COMPLETA MENOS O MOTOR CHEVROLET S-10 PLACA OOG - 5G47 .	110,0000	1,0000	110,0000	110,00x2,01 =	2,21

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	110,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 110,00		Valor líquido = R\$ 110,00			

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	110,00	2,21

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Rio Verde de Mato Grosso

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 14,80 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5,50 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Atesto o recebimento dos seguintes

materiais na data de 09.10.2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

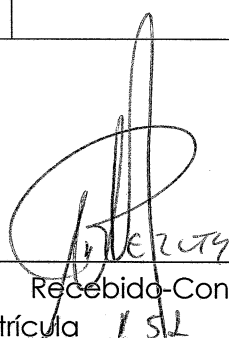
RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO /APLICAÇÃO
254,01	000.033.665	254,01	ABASTECIMENTO DE VEÍCULO PARA VISITA A CÔLONIA PAREDES, ATENDENDO A ASSENTADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
TOTAL DEMONSTRADO		254,01	

Em __ 21 DE OUTUBRO de 2024.



JOSÉ ODÓRICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador



Recebido - Controle Interno
Matrícula 152

AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA

 RUA EURICO SEBASTIAO FERREIRA, 370
VILA SANTA INES, CEP: 79480-000
RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, PONE: 6732925926
E-mail: mfc.postocachoeiras@gmail.com

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SADA 1 Nº 000.033.665 SÉRIE: 001 FOLHA: 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NF-e (consulta de autenticidade no site http://www.fazenda.gov.br) 5024 1009 4011 8900 0107 5500 1000 0336 6510 0018 6304 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 1-50-24-0042192798 16/10/2024 09:31:18
---	---

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO									
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR							
DADOS ADICIONAIS									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$: 56,64 Federal, 87,13 Estadual;Fonte: IBPT/empresometro.com MS 24F470; PDV:1 - TURNO:1 (gerado pelo PDV em 16-10-2024 as 09:31:17);OPERADOR CAIXA:19-BRUNA BEZERRA MONTEIRO;Nota Fiscal acobertada pela NFC-e:001-4000552557;PLACA: QAL3849; ;ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022; Inf. Fiscal:; Materialis na venda de 16 de 10 2024									
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS									
Cálculo ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		RESERVADO AO FISCO	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		0,00		0,00		0,00		0,00	
DADOS DE CÁLCULO DO ICMS									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
VALOR DO ICMS		0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETE		0,00		DISCONTO		0,00		VALOR TOTAL DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
CÁLCULO DE IMPOSTOS		0,00		DISCONTO		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
0,00		0,00		0,00		0,00		254,01	
FATURA									
NOME / RAZÃO SOCIAL									
JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA (Cod. 883)									
ENDEREÇO									
RUA JOAQUIM MURTINHO									
MUNICÍPIO									
RIO VERDE DE MATO GROSSO									
NÚMERO									
1233									
COMPLEMENTO									
6799976555									
PONE / FAX									
6799976555									
BAIRRO / DISTRITO									
CENTRO									
UF									
MS									
INSCRIÇÃO ESTADUAL									
ISENTO									
CPF / CNPJ									
890.357.711-68									
CEP									
07948-000									
DATA EMISSÃO									
16/10/2024									
HORA SAÍDA									
TRANSPORTADOR / VOL. TRANSPORTADOS									
ENDEREÇO									
9 - Sem Frete									
MUNICÍPIO									
UF									
INSCRIÇÃO ESTADUAL									
CPF / CNPJ									
INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE									
ESPECIE									
MARCA									
NÚMERO									
PESO BRUTO									
PESO LÍQUIDO									
CÓDIGO									
DESCRIÇÃO									
GASOLINA A COMUM									
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022.									
NCM									
27101259									
CST									
061									
CFOP									
5929									
UND									
L									
QUANTIDADE									
37,410									
V. UNITÁRIO									
6,790									
V. DESC.									
0,00									
V. ACRÉSC.									
0,00									
VALOR TOTAL									
254,01									
BC-ICMS									
0,00									
VL. ICMS									
0,00									
% ICMS									
0,00									



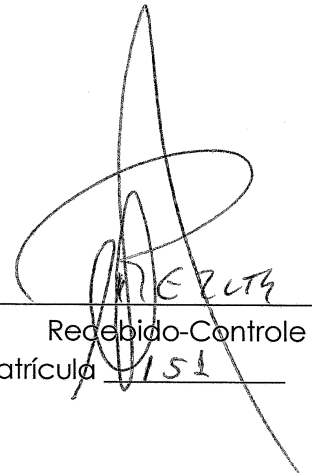
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO
18/10/2024	000.035.826	322,20	TROCA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO AUTOMÓVEL USADO PELO VEREADOR.
TOTAL DEMONSTRADO		322,20	

Em __21 DE OUTUBRO ____ de 2024.


JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador


Recebido-Controlle Interno
Matrícula 151

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 120 - CENTRO TEL. 67 3292 1286

RECEBEMOS DE J.B.T. AUTO PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMIÇÃO: 18/10/2024 - DEST. / REM.: JOSE ODORICO ALMEIDA - VALOR TOTAL: R\$ 322,20

DATA DE RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.035.826
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
TREVÃO AUTO PEÇAS
J.B.T. AUTO PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP
Tel.: (67) 3292-1251 / 3292-1382
ROD. BR 163 KM 679,5 Nº 351 - Jd. José Antonio
CEP 79480-000 - Rio Verde de Mato Grosso - MS
NATUREZA DE OPERAÇÃO

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.035.826 fl. 1 / 1
SÉRIE 001


CHAVE DE ACESSO
5024 1001 9667 7900 0167 5500 1000 0358 2610 0522 7779
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
150240042723784 18/10/2024 16:21:13

VENDA MERCADORIA
INSCRIÇÃO ESTADUAL282382585INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.CNPJ / CPF01.966.779/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
JOSE ODÓRICO ALMEIDA
ENDEREÇO
RUA MARCO ANTONIO FILIZZOL, 110
MUNICÍPIO
RIO VERDE DE MATO GROSSO

BAIRRO / DISTRITO
CAMPO ALEGRE
UF
MS

CNPJ / CPF
890.357.711-68
CEP
79480-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA

DATA DA EMISSÃO
18/10/2024
DATA SAÍDA / ENTRADA

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	17/11/2024	322,20									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.
0,00		0,00		0,00		0,00
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		322,20
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI
0,00		0,00		0,00		0,00
VALOR TOTAL DA NOTA						322,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
27669	OLEO 1 LITRO 5W30. LUBRAX VALORA	27101932	0500	5405	UN	5,00	37,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23693	FILTRO AR. TOYOTA COROLLA 1.6/1.8 16V 2008/... 16V 2010/...	84219999	0500	5405	UN	1,00	60,50	60,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23670	FILTRO LUB. COROLLA 2.0 FLEX 2011/...	84219999	0500	5405	UN	1,00	24,20	24,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4581	FILTRO NJ ELETR. PALIO FLEX/BICOMB	84212990	0500	5405	PC	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27712	FILTRO AR COND. TOYOTA COROLLA FINDER .../2006 HABT LACRADO	84213990	0500	5405	UN	1,00	27,50	27,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CORROLLA /
Atesto o recebimento dos seguintes materiais na data de 18.10.2024

RESERVADO AO FISCO
NOTA MS PREMIADA | DEZENAS: (02 03 34 41 42 45 52 58) | www.notamspremiada.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a REGULARIDADE da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pelo Vereador (a) JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA (M. nº128-1), sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 18 de Outubro de 2024

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 09/2024

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: José Odorico de Oliveira Almeida (M. nº128-1)

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, possui fim exclusivo de ressarcimento das despesas de caráter **eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório do Vereador JOSÉ ODORICO DE O. ALMEIDA (M. nº 128-1) verifica-se que o mesmo encontra-se REGULAR, estando devidamente preenchido os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação do serviço realizado e comprovado pela nota fiscal nº033595 no valor de R\$229,50 (Duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), nota nº 2445 no valor de R\$110,00 (cento e dez reais), e nota nº033665 no valor de R\$254,01 (Duzentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), nº 065826 no valor de R\$322,20 (Trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), totalizando R\$915,71 (Novecentos e quinze e setenta e um centavo), nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) no dia 16 de março de 2021, S10 Chevrolet, placa OOG 5G47, e veículo Toyota Corolla, placa QAL 3849.



Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.

Desta forma, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas da nota nº033595 no valor de R\$229,50 (Duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), nota nº 2445 no valor de R\$110,00 (cento e dez reais), e nota nº033665 no valor de R\$254,01 (Duzentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), nº 065826 no valor de R\$322,20 (Trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), totalizando R\$915,71 (Novecentos e quinze e setenta e um centavo) com a devida verificação das mesmas no site www.nfe.ms.gov.br.

Ressalto ainda que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): "O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.



CÂMARA MUNICIPAL DE

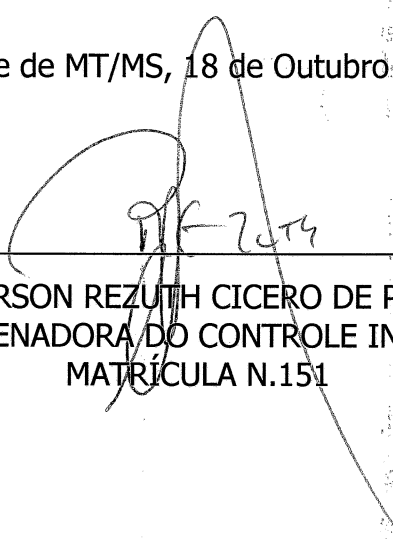
RIO VERDE

DE MATO GROSSO

A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/5555/2009).

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração do Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de MT/MS, 18 de Outubro de 2024



ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

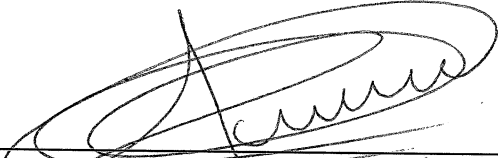
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias

Valor Indenizável Solicitado	R\$915,71
Valor Não Indenizável	
Total Indenizável	R\$915,71

Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares ao vereador José Odorico de O. Almeida Matrícula: 128-1

Rio Verde de MT/MS, 18 de Outubro de 2024



CARLOS DA ROCHA PONTES
Presidente da Câmara